



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PROJETO DE LEI nº 39/62

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1º)- Fica denominada "Rua Quintino Martins" a atual "rua C", localizada no loteamento Vila Pinheiro, desta cidade.

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de agosto de 1962

Olympio Guiguer
Olympio Guiguer

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 14 de S. de 1962,

[Signature]
Presidente

Examinado em favor de
Resolução 86, de 12/2/63
Em 13/2/62
Olympio Guiguer
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PROJETO DE LEI nº 38/62

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:--

Art. 1º)- Fica denominada "Rua Quintino Martins" a atual "rua C", localizada no loteamento Vila Pinheiro, desta cidade.

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de agosto de 1962


Olympio Guiguer